

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

Gabinete do Prefeito

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



Decreto nº 275, de 08 de abril de 2010

Dispõe sobre a Delegação de Poderes para assinar cheques do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no Art. 65, inciso IV, combinado com o Art. 87, inciso I, alínea "i", da LOM - Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Delegar poderes à Senhora **Katy Rodrigues Barcelos**, Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, para assinar cheques das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, em conjunto com o chefe do Poder Executivo.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2010.

Uibaí, BA, 49º Ano da Emancipação Política.
GABINETE DO PREFEITO, 08 de abril de 2010 *

Pedro Rocha Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail:pmub@holistica.com.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B2BF7A05CF4C09F60B249CDD014C83FD